



Data Compra: 24/10/2023  
Data Impressão: 25/10/2023

## Ordem de Compra N°: OC.0068/2023

**Fornecedor:** ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 44.219.136/0001-62  
**Endereço:** João Sguario **Número:** 691  
**Bairro:** Cidade Industrial **Cidade:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 81170000  
**Telefone:** (41) 98729-2686 **Email:** contatoatlasadm@gmail.com,contatodanielberton@gmail.com  
**Licitação:** PE 022/2023 **Mod. Licitação:** Pregão Eletrônico **Processo:** 090/2023  
**Comprador:** Raquel Hellen Figueiredo **Mod. Compra:** Pregão Eletrônico **Nº Protocolo:**  
**Objeto:** Aquisição de materiais para conservação de bens móveis e imóveis para estoque no almoxarifado do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo- CRF-SP

**Nota Fiscal / Vencimento:** **Nº Contrato:**  
**Nº Empenhos:** 389/2023 **Nº Processo Compra:** 0090/2023  
**Solicitante:** ERICK DA SILVA  
Priscila Storti Castro

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
LUVA DE PROTECAO EM TECIDO	LUVA DE PROTECAO EM TECIDO - Luva segurança em malha tricotada na cor branca ou bege, com palmas das mãos revestidas com pigmentos de PVC para maior aderência. Tamanho de número 9 . Acondicionado em embalagem apropriada e resistente ao impacto e empilhamento - devidamente identificada com etiqueta colada, contendo nome do fornecedor, código n° 4425 e nome do produto, quantidade Marca: Super Safety / Pig	10	Unidade	5,1600	0,0000	5,1600	51,6000
LUVA PU TATIL	LUVA PU TATIL - Luva de segurança banhada em PU (Poliuretano) na palma e ponta dos dedos e dorso parcial. Com sensibilidade tátil, na cor preta (Multi-tato). Com CA válido. Tamanho de número 9 ou G. Marca: Super Safety/ SS1003	36	Unidade	7,0600	0,0000	7,0600	254,1600

<b>Valor Total Dos Itens Extenso:</b>	Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos	<b>Valor Total Itens:</b>	305,7600
<b>Desconto Dos Itens Extenso:</b>		<b>Desconto Itens:</b>	0,00
<b>Desconto Sobre A Nota Extenso:</b>		<b>Desconto Sobre A Nota:</b>	0,00
<b>Valor Do Frete:</b>		<b>Valor Frete:</b>	0,00
<b>Valor Total Nota C/Descont. Extenso:</b>	Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos	<b>Valor Total c/ Desconto:</b>	305,7600

**Condições Pagamento / Observações:** Ordem de Compra associada ao Processo Administrativo nº 090/2023 – Pregão Eletrônico nº 022/2023 - UASG 389461 – do Compras.gov.br.

A proposta comercial e presente ordem de compras/serviços vinculam a CONTRATADA ao cumprimento de TODAS as obrigações pactuadas, observadas todas as previsões do respectivo edital da licitação, bem como das eventuais trocas de e-mails. Todos os acordos firmados deverão ser cumpridos por ambas as partes, observado o processo administrativo e licitação supramencionados.

As tratativas referentes a entrega do objeto, bem como emissão de nota fiscal, deverão ser realizadas junto ao Departamento de Manutenção e Infraestrutura Predial – Contato: (11) 3067-1855 - E-mail: manutencao@crfsp.org.br

**Previsão de Entrega:** 09/11/2023  
**Local de Entrega:** Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.  
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo  
CNPJ: 60.975.075/0001-10  
Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP  
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

**Detalhes da Entrega:**



## Ordem de Compra N°: OC.0068/2023

---

Departamento de Licitações e Contratos

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.